

LEI 584 DE 17 DE MAIO DE 1990.

"Dispõe sobre modificação
de denominação de logradouro pú
blico"

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso da atribuição que lhe é imposta pe
lo parágrafo 6º do art. 39 da Lei Orgânica do Município de São -
João de Meriti, promulga a seguinte

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Américo
Vasques Entrago, a atual Rua Rubens Peixoto, localizada no bair
ro de São Mateus, 2º Distrito.

Art. 2º - A inauguração das placas de deno
minação será em data a ser estabelecida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data
de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São João de Meriti, em 04 de junho de 1990.

PAULO DE ALMEIDA
- Presidente -

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO